



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

17:07:07



Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

solicitação esclarecimentos 21/12/2023 20:02:05

VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Pela presente, solicitamos esclarecimentos, conforme segue:

Será solicitado planilha de composição de custos para a empresa vencedora?

Qual a atual prestadora dos referidos serviços?

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa 04/01/2024 19:12:49

Prezado licitante, boa tarde!

1- Resposta:

A empresa provisoriamente vencedora deverá enviar na fase de habilitação a decomposição de custos conforme os anexos II-A, II-B e II-C

2- Resposta:

RCA Produtos e Serviços Ltda

Ouvidoria

Transparência

SIC





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

17:07:42

 Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

Esclarecimentos	27/12/2023 09:49:50
RGM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	
Quando se dará a implantação do posto para a licitante vencedora?	

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa	04/01/2024 19:17:57
Prezado licitante, boa tarde!	
Após a assinatura do contrato o CPB emitira a Ordem de inicio dos serviços.	
A empresa vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços em até 30 dias contados da emissão da Ordem de Inicio.	





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

[Comunicados](#)
[Sair](#)

[sua conta](#)

[Procedimentos](#)

[Relatórios](#)

[Sanções](#)

[Catálogo](#)

17:08:05



Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#)

[Edital e Anexos](#)

[Pregão](#)

[Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

ESCLARECIMENTO

04/01/2024 06:36:16

STP SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI

Prezados(as)

1. Alusivo a planilha de custos:

a. Será solicitado apenas pelo licitante vencedor, ou deverá ser apresentado por todos os concorrentes?

b. A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos ou deverá utilizar o padrão da contratante? Caso seja o padrão da Administração, gentilmente, enviar via e-mail, em formato Excel. ▸

c. Os itens 'Uniformes', 'E.P.I.'s, e 'transporte', o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a contratante de tal custo, com fulcro no 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d. os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e. Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

4. Quais insumos deverão ser fornecidos?

5. Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

6. Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

7. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

8. Qual alíquota de ISS para o objeto?

9. Qual tarifa transporte público do município?

10. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

11. "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

12. Deverá ser provisionado insalubridade? Se sim, qual grau?

13. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

14. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

15. Lance será por item ou para todos os itens?

16. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

17. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

18. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

18. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

19. Devemos considerar o adicional de periculosidade para algum dos postos?

20. Devemos considerar adicional noturno para algum dos postos? Quais?

Resposta

Rogério Lovantino da Costa

12/01/2024 17:21:51

Prezado Licitante, seguem as repostas:

1. Alusivo a planilha de custos:

a. Será solicitado apenas pelo licitante vencedor, ou deverá ser apresentado por todos os concorrentes?

Resposta: Os documentos de habilitação, bem como os anexos do edital deverão ser apresentados apenas pela empresa vencedora.

b. A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos ou deverá utilizar o padrão da contratante? Caso seja o padrão da Administração, gentilmente, enviar via e-mail, em formato Excel.

Resposta: A empresa vencedora deverá apresentar os anexos incluindo a planilha conforme modelo constante no Edital. Os modelos estão disponíveis no sistema Bec, bem como no site do CPB.

c. Os itens 'Uniformes', 'E.P.I.'s, e 'transporte', o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a contratante de tal custo, com fulcro no art. 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: Os licitantes devem apresentar todos os custos diretos e indiretos que compõem sua proposta de preço.

d. os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta comercial incluindo todos os tributos e encargos sociais, bem como de quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do certame, além disso é de sua responsabilidade cumprir a legislação vigente e a política administrativa da empresa.

e. Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: O salário base, bem como os benefícios serão os estabelecidos em convenção coletiva do sindicato da categoria, e particularidade de suas funções.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital

contorne determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

Resposta: De acordo com o item 5 alínea e.1.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: De acordo com anexo I do Termo Referência.

4. Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: De acordo com anexo I do Termo Referência.

5. Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: De acordo com anexo I do Termo Referência.

6. Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: De acordo com anexo I do Termo Referência. Sugerimos que a empresa leia atentamente o Termo de Referência.

7. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: RCA Produtos e Serviços Ltda, A contratação da mão-de-obra e de responsada empresa contratada.

8. Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Será aplicada a alíquota de ISS do município de São Paulo, tendo em vista ser este o local da prestação dos serviços.

9. Qual tarifa transporte público do município?

Resposta: Tendo em vista que o local de prestação de serviços está situado no município de São Paulo será de acordo com a tarifação vigente.

10. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

11. "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como

realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta: Serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a efetiva prestação de serviços com base no subitem 4.1.5.1 do edital. Ressaltamos que o CPB não é um órgão público.

12. Deverá ser provisionado insalubridade? Se sim, qual grau?

Resposta: De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, MTE e das funções dos empregados contratados pela empresa.

13. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Poderá ser feito de acordo com as regras previstas da convenção coletiva de trabalho, MTE e legislação vigente.

14. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Conforme Edital.

15. Lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Conforme Edital.

16. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Conforme termo de referência.

17. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Conforme termo de referência.

18. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: de acordo com as regras de trabalho previstas na convenção coletiva da categoria.

19. Devemos considerar o adicional de periculosidade para algum dos postos?

Resposta: Os adicionais serão devidos de acordo com as atribuições de cada cargo.

20. Devemos considerar adicional noturno para algum dos postos? Quais?

Resposta: De acordo com o Termo de Referência

Resposta: De acordo com o termo de referência.

Ouvidoria

Transparência

SIC





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

17:08:27

 Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

vistori 08/01/2024 09:36:14

VIVA SERVICOS LTDA

Favor informar telefone e e-mail de contato para fins de agendamento de visita técnica nas dependências do COB para fins de participação da licitação em pauta. Aguardamos a devolutiva.

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa 08/01/2024 16:19:49

Prezado licitante, boa tarde!

A vistoria poderá ser agenda através do telefone 11 96506-6852.





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

[Comunicados](#)
[Sair](#)

[sua conta](#)

[Procedimentos](#)

[Relatórios](#)

[Sanções](#)

[Catálogo](#)

17:08:45



Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#)

[Edital e Anexos](#)

[Pregão](#)

[Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

ESCLARECIMENTOS

08/01/2024 16:17:23

FACILITTA SERVICE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

Bom Dia

Gostaria de solicitar os esclarecimentos:

- 1) A limpeza da academia envolve todos os equipamentos inclusos?
- 2) Nesta seara, os equipamentos médicos são de nossa responsabilidade a limpeza também?
- 3) Em relação aos 10% do capital social a base de calculo é o valor mensal do contrato ou a somatória dos 60 meses?
- 4) Para aferição do resultado, podemos adotar técnicas previamente autorizadas pelo comitê?

Aguardo e obrigada.

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa

12/01/2024 17:27:51

Prezado licitante, seguem as respostas:

1) A limpeza da academia envolve todos os equipamentos inclusos?

Resposta: Sim, Os equipamentos devem ser limpos com panos umedecidos.

2) Nesta seara, os equipamentos médicos são de nossa responsabilidade a limpeza também?

Resposta: Os equipamentos estacionários deverão ser limpos, assim como o mobiliário.

3) Em relação aos 10% do capital social a base de calculo é o valor mensal do contrato ou a somatória dos 60 meses?

Resposta: O Calculo será realizado sobre 12 meses de contrato.

4) Para aferição do resultado, podemos adotar técnicas previamente autorizadas pelo comitê?

Reposta: De acordo com o edital.

Ouvidoria

Transparência

SIC





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					17:09:05

 Número da OC 892000801002023OC00109 - Itens negociados pelo valor total
Situação PREGÃO SUSPENSO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

Esclarecimentos	10/01/2024 14:47:21
CPF: 32147159840	
Nome: Gisely Rodrigues	
Endereço: Rua Doutor Eduardo Monteiro 91 casa 02, Casa Nova	
Cidade: Santo André	
CEP: 09041-300	
Telefone: 1143161300	
E-mail: comercial@motaerodrigues.com.br	
1 - Com relação ao sindicato devemos considerar a circular com os salários atualizados para 2024, ou utilizamos a data base de janeiro de 2023? 2- Caso seja a convenção de 2023, haverá repactuação? 3- estamos tentando no telefone indicado insistentemente agendar a visita mas ninguém atende, existe outro numero?	

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa	12/01/2024 17:30:38
----------------------------	---------------------

Prezado licitante, segue a resposta:

Resposta: De acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria vigente a data da assinatura do contrato, podendo posteriormente haver repactuação de preços de acordo com a legislação vigente e edital.

Ouvidoria

Transparência

SIC

